

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC - SESC ES - (ES)

Licitação: (Ano: 2021/ SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC / Nº Processo: 21/0322)

às 15:01:09 horas do dia 23/03/2021 no endereço PRACA MISAEL PENA-54, bairro PARQUE MOSCOSO, da cidade de VITÓRIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). REGINALDO RANDOLFI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 21/0322 - 2021/021/2021 que tem por objeto Aquisição de painel tubular, diagonal, plataforma metálica, rodízio, sapata ajustável e conjunto de guarda corpo para uso na montagem de andaimes em atendimento as manutenções realizadas nas Unidades Operacionais do Sesc/ES.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - PAINEL TUBULAR, DIAGONAL, PLATAFORMA METÁLICA, RODÍZIO, SAPATA AJUSTÁVEL E GUARDA CORPO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/03/2021 11:39:15:763	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 100.386,00
13/03/2021 14:11:32:720	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 150.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - PAINEL TUBULAR, DIAGONAL, PLATAFORMA METÁLICA, RODÍZIO, SAPATA AJUSTÁVEL E GUARDA CORPO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/03/2021 15:24:32:917	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 95.000,00
13/03/2021 14:11:32:720	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 150.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 23/03/2021, às 15:31:00 horas, no lote (1) - PAINEL TUBULAR, DIAGONAL, PLATAFORMA METÁLICA, RODÍZIO, SAPATA AJUSTÁVEL E GUARDA CORPO. - a

situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-05. No dia 24/03/2021, às 12:01:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/03/2021, às 12:01:37 horas, no lote (1) - PAINEL TUBULAR, DIAGONAL, PLATAFORMA METÁLICA, RODÍZIO, SAPATA AJUSTÁVEL E GUARDA CORPO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP. No dia 24/03/2021, às 12:13:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - PAINEL TUBULAR, DIAGONAL, PLATAFORMA METÁLICA, RODÍZIO, SAPATA AJUSTÁVEL E GUARDA CORPO. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 24/03/2021, às 12:01:36 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, no lote (1) - PAINEL TUBULAR, DIAGONAL, PLATAFORMA METÁLICA, RODÍZIO, SAPATA AJUSTÁVEL E GUARDA CORPO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, 1º COLOCADO NO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 24/03/2021, às 12:13:57 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (1) - PAINEL TUBULAR, DIAGONAL, PLATAFORMA METÁLICA, RODÍZIO, SAPATA AJUSTÁVEL E GUARDA CORPO. O motivo da desclassificação foi: A ARREMATANTE J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, 2º COLOCADO DO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. COM A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE, E NÃO HAVENDO MAIS COMPETIDORES, O SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL CONSIDERA O LOTE COMO FRACASSADO.

No dia 26/03/2021, às 17:56:37 horas, a autoridade competente da licitação - GUTMAN UCHOA DE MENDONCA - alterou a situação da licitação para fracassada. O motivo da alteração foi o seguinte: Homologo o resultado desta licitação como fracassado, em conformidade como os atos praticados pela Comissão de Licitação e Pregoeiro.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

REGINALDO RANDOLFI

Pregoeiro da disputa

GUTMAN UCHOA DE MENDONCA

Autoridade Competente

MIELLY DA SILVA FRANCA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

29.587.358/0001-44 J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

15.805.051/0001-68 NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP